

DECRETO Nº 16692/2020

Concede férias ao servidor Rafael Rugerio Dutra.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 03 a 17 de novembro de 2020, ao servidor **RAFAEL RUGERIO DUTRA**, matrícula funcional 18832-1, portador da Cédula de Identidade n.º 14.897.662-7/PR e do CPF/MF n.º 010.241.040-28, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Diretor do Departamento de Saúde*, lotado junto à Secretaria de Saúde, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de novembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de
novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças